

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

## [Gerência de Recursos Humanos]

## PORTARIA Nº.P/054/2020

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Gestores Informais em 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e com base no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2020, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente:

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1175747-3	ALOIZIO ALVES MACHADO	GPL
1478993-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VICE-PRESIDÊNCIA
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1063430-1	MISIA DE SOUZA SANTIAGO PERDOMO	SAUC
1045261-3	MIRIAN SANDRA PINTO MOURÃO	DRE
1175742-4	MOACIR ALVES TEIXEIRA	GAEL
1045501-2	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL
1352612-4	SIDNEIA APARECIDA ARAÚJO	GPL
1124797-0	SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA	GCC
1198889-6	VILMAR DUARTE PEREIRA	GCC

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho**, **Servidora Pública**, em 05/08/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 06/08/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 06/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 06/08/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 17702981 e o código CRC E6C4082C.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0001968/2020-75 SEI nº 17702981